



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos para ILZA MARIA DE MAGALHÃES PARENTE FRAGA SIMONASSI.

Ilza Maria nasceu em 28 de abril de 1963 na cidade de São Gabriel da Palha. É filha da Sra. Hercília de Magalhães Parente (Falecida), e do Sr. Vilson Parente, juntos vieram para Colatina quando a mesma ainda era bebê.

Sra Ilza cresceu, estudou e constituiu família na cidade de Colatina, sendo mãe de dois filhos, residindo no bairro Nossa Senhora Aparecida.

A alguns anos atrás, ainda muito nova, entrou no ramo do comércio, buscando sempre ter muito respeito e qualidade em seus serviços prestados aos seus clientes, amigos e familiares. Sempre atuante em sua comunidade, Ilza busca estar sempre olhando para o próximo, se colocando à disposição e ajudando os que necessitam.

Em reconhecimento pela sua dedicação e estar sempre atuante na sociedade colatinense, é uma satisfação em homenageá-la pelos excelentes serviços prestados ao nosso município até os dias de hoje.

Nestes lindes, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, está Moção de Aplausos para ILZA MARIA DE MAGALHÃES PARENTE FRAGA SIMONASSI.

**Sala das Sessões,
Em, 26 de junho de 2024.**

SD Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **27/06/2024 13:36**
Checksum: **07E7BD3D9F916E4752D86F05681157ABB6145790A539A1EB18070B691460D164**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.